



CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

EXERCÍCIO- 2023

CONTAGEM, 30 DE JANEIRO DE 2024

Ministério da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.
Coordenadoria de Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA – RAIN T 2023

INDICE

| | |
|---|----|
| Introdução | 03 |
| I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; | 05 |
| II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT; | 05 |
| III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; | 07 |
| IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; | 08 |
| V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. | 12 |
| VI - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com a indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e tema | 13 |

Introdução

O Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2023, elaborado em cumprimento a Instrução Normativa nº 05 de 27 de agosto de 2021 da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que dispõe sobre o resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da CeasaMinas, o presente Relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas no ano de 2023, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

Relatórios 2023

Quantidade de Relatórios:

| Previsto | Realizado | % Realizado | Extraordinários |
|----------|-----------|-------------|-----------------|
| 20 | 22 | 110 | 06 |

OBS: Considerando que foram executados 06 relatórios que não estavam previstos no PAINT/2023. A Audin deixou de realizar 04 relatórios previstos na programação normal (Planejamento Estratégico, Monitoramento das Recomendações da Audin, Orçamento, Saldo de Bancos)

Relatórios emitidos por funcionário no exercício de 2023:

Marcus Vinícius – 18 – Relatórios de nº s:

02 Saldo Médio de Bancos Dez/2022

03 Solicitação CGU – Contrato 05/2017 (Construtora Terrayama Ltda)

04 Inventário Almojarifado

05 Inventário Caixa

06 Solicitação CGU – Contrato 45/2021 e Contrato 03/2022 (Publicidade)

07 Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna (até mai/2023)

08 Relatório DEINFRA

09 Saldo Médio de Bancos Mar/2023

10 Orçamento 1º Trim/2023

11 Extraordinário – Contrato 49/2022 (Avance Ativo Imobilizado Ltda)

14 Relatório Agroqualidade

15 Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna (até ago/2023)

16 Saldo Médio de Bancos Set/2023

17 Relatório COGER

19 Extraordinário – Tomada de Contas Especial 03/2023

20 Extraordinário – Tomada de Contas Especial 02/2023

21 Extraordinário – Tomada de Contas Especial 01/2023

22 PAINT 2024

Jeane Machado – 04 – Relatórios de nº s:

01 RAINT 2022

12 Perfil de Pessoal das Estatais - PPE

13 Extraordinário -Acompanhamento Recomendações do Sistema e-Aud

18 Extraordinário -Solicitação CGU – Informações do DEREH

Ainda foram elaborados por Jeane Machado 05 Pareceres, sendo:

01 Contratos Advocatícios

02 Relatório de Gestão 2022

03 Parecer 03 2023 TCE 003_2023

04 Parecer 04 2023 TCE 002_2023

05 Parecer 05 2023 TCE 001_2023

Também foram realizadas diversas reuniões para acompanhamento do Sistema e-Aud, acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna, e Contrato 49/2022 (Avance Ativo Imobilizado Ltda).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

CAPÍTULO III

DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

I.

Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

QUADRO RESUMO DE UTILIZAÇÃO DE H.H (Homens.Hora)

| Atividade | H.H Realizado |
|---|---------------|
| Serviços de Auditoria (Extraordinários, Finalizados, Raint 2022 e Paint 2024) | 1.555 |
| Capacitação dos Auditores | 197 |
| Monitoramento das Recomendações | 80 |
| Gestão da UAIG | 264 |
| Levantamento de Informações para órgãos Interno e Externo e Denúncias Externas (Pareceres da Audin) | 1.176 |
| Reserva Técnica (demandas/relatórios extraordinários) | 160 |
| Outros | |
| Total | 3.432 |

II.

Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

Extraordinários

| Relatório nº | Horas | Objeto | Objetivo |
|--------------|------------|------------------|---|
| 11 | 48 | Contrato 49/2022 | Esclarecimentos necessários a respeito de denuncia. |
| 13 | 40 | e-Aud | Acompanhamento Recomendações do Sistema e-Aud |
| 18 | 40 | DEREH | Esclarecimentos necessários a respeito de denuncia. |
| 19 | 80 | TCE 03/2023 | Verificar o Relatório emitido pela Comissão de TCE e respectivo processo. |
| 20 | 80 | TCE 02/2023 | Verificar o Relatório emitido pela Comissão de TCE e respectivo processo. |
| 21 | 80 | TCE 01/2023 | Verificar o Relatório emitido pela Comissão de TCE e respectivo processo. |
| TOTAL | 368 | | |

Não Realizados

| Relatório nº | Horas | Objeto | Objetivo |
|--------------|-------|--|---|
| - | 90 | Planejamento Estratégico | Avaliar os controles e atingimento dos índices estabelecidos. |
| - | 40 | Monitoramento das recomendações da Audin | Avaliar os controles |
| - | 40 | Orçamento | Análise da execuções das Receitas / Despesas e Investimentos |
| - | 24 | Saldo de Bancos | Verificação de posição de Caixa e Bancos |

Obs.: Os objetos de auditoria previstos acima já haviam sido realizadas auditorias no primeiro semestre, relatórios nº02/2023, 07/2023, 09/2023, 10/2023, 13/2023, 15/2023 e nº16/2023.

Finalizados

| Relatório nº | Horas | Objeto | Objetivo |
|--------------|------------|--|---|
| 01 | 160 | RAINT – 2022. | Elaboração do relatório anual de atividades de Auditoria Interna, exercício 2022. |
| 02 | 24 | Verificar a posição de Caixa e Bancos. | Informar o saldo médio dos Bancos. |
| 03 | 90 | Contrato 05/2017. | Auditoria em contrato para atender a solicitação da CGU. |
| 04 | 80 | Inventário anual de Almoxarifado. | Analisar o trabalho da Comissão de Inventário de Almoxarifado. |
| 05 | 35 | Inventário anual de Caixa. | Analisar o trabalho da Comissão de Inventário de Caixa. |
| 06 | 90 | Pagamentos contratuais antecipados. Contrato 45/2021 e 03/2022 | Auditoria para verificação se ocorreu pagamentos contratuais antecipados. |
| 08 | 80 | Manutenção Física e Ambiental. DEINFRA | Equipamento e imóveis em bom estado de funcionamento e de conservação ambiental. |
| 09 | 24 | Verificar a posição de Caixa e Bancos. | Informar o saldo médio dos Bancos. |
| 10 | 40 | Receitas / Despesas e Investimentos. | Análise da Execução Orçamentária. |
| 12 | 40 | Avaliação dos dados fornecidos a SEST. | Avaliação das informações do Perfil de Pessoal das Estatais. PPE |
| 14 | 80 | Auditoria Seção de Agroqualidade. | Auditoria nas rotinas do setor e interação com o público externo. |
| 16 | 24 | Verificar a posição de Caixa e Bancos. | Informar o saldo médio dos Bancos. |
| 17 | 90 | Processo de Gestão de Risco | Avaliação dos controle de mitigação do risco de fraude e corrupção. |
| 22 | 90 | PAINT 2024 | Elaboração de PAINT 2024 |
| TOTAL | 947 | | |

Relatórios de Monitoramento das Recomendações

| Relatório nº | Horas | Objeto | Objetivo |
|--------------|-----------|--|---|
| 07 | 40 | Acompanhamento recomendações da Auditoria Interna mai/2023 | Atualização das informações encaminhadas pelos setores auditados. |
| 15 | 40 | Acompanhamento recomendações da Auditoria Interna ago/2023 | Atualização das informações encaminhadas pelos setores auditados. |
| Total | 80 | | |

Elaboração de RAINT e PAINT

| Relatório nº | Horas | Objeto | Objetivo |
|--------------|------------|---------------------|---|
| s/nº | 160 | Elaborar RAINT 2022 | Elaboração do Relatório de Atividade da Auditoria Interna 2022. |
| s/nº | 80 | Elaborar PAINT 2024 | Elaborar e encaminhar a SFC/MG o Paint 2024 |
| Total | 240 | | |

III -

Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

Realização de 03 (três) Relatórios sobre Tomadas de Contas Especiais.

- Relatório do exame da Tomada de Contas Especial nº001/2023, instaurada em virtude do processo de regularização fundiária do imóvel, em atendimento às disposições contidas no artigo 84 do Decreto-Lei nº200, de 25/02/1967, e no art 8º da Lei nº8.443, de 16/07/1992, e instruído em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa nº71, de 28/11/2021, do Tribunal de Contas da União e Portaria da Controladoria Geral da União nº 1.531, de 1º de julho de 2021.
- Relatório do exame da Tomada de Contas Especial nº002/2023, instaurada em virtude de desrespeito ao Regulamento de Procedimento Disciplinar da CeasaMinas após solicitação do Conselho de Administração – CONSAD para apuração da prorrogação excepcional da contratação direta do serviço de limpeza e conservação, em atendimento às disposições contidas no artigo 84 do Decreto-Lei nº200, de 25/02/1967, e no art 8º da Lei nº8.443, de 16/07/1992, e instruído em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa nº71, de 28/11/2021, do Tribunal de Contas da União e Portaria da Controladoria Geral da União nº 1.531, de 1º de julho de 2021.

- Relatório do exame da Tomada de Contas Especial nº003/2023, instaurada em virtude da prorrogação excepcional do contrato nº52/2014, em atendimento às disposições contidas no artigo 84 do Decreto-Lei nº200, de 25/02/1967, e no art 8º da Lei nº8.443, de 16/07/1992, e instruído em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa nº71, de 28/11/2021, do Tribunal de Contas da União e Portaria da Controladoria Geral da União nº 1.531, de 1º de julho de 2021.

Em 2023 a Audin passou a coordenar as áreas da empresa para responder aos questionamentos da CGU no Sistema e-Aud.

Participação da Auditoria Interna em diversas reuniões com os Gestores de Departamento e Seção para acompanhamento dos trabalhos realizados e ainda diversos atendimentos individuais para esclarecimentos de dúvidas.

Reuniões em 25/01/2023, 08/02/2023, 01/03/2023, 03/04/2023, 24/04/2023, 15/06/2023, 10/08/2023 e 09/10/2023.

IV -

Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

Benefícios não financeiros -

- **Regularização das principais pendências apontadas nos anos anteriores dos relatórios da AUDIN:**

| Assunto | Situação |
|--|---|
| Cobrança de inadimplentes e acordos com usuários | Já existe sistema de gerenciamento de processos para a gestão dos mesmos. Foi contratado em Nov/2021. Em jan/2023 houve treinamento a pedido do novo Gestor para que pudesse demonstrar todas as funções do Sistema ao corpo Jurídico da Ceasaminas, desde então os processos de responsabilidade do Dejur estão sendo atualizados sempre que há andamento processual. Aos processos que se encontra com escritórios terceirizados será pedido trimestralmente relatório de contingência conforme RD proposta a Presidência. Itens (2, 3 e 4) - A contabilidade junto com o setor de cobrança vem efetuando conciliações, inclusive mediante contratação da TOTVS para elaboração de um relatório mais factível de ser conciliado. O Departamento Financeiro está em fase de contratação de uma empresa para elaboração da política do contas a receber. |

| | |
|---|--|
| Departamento de Comunicação – Lei de Transparência | <p>1 – O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico.</p> <p>2 – O órgão ou entidade pública os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior.</p> |
| Treinamento funcionários de Barbacena | Houve treinamento para funcionários e gerentes com o curso (Treinamento e Gestão de Equipes). |
| Treinamento funcionários de Caratinga | Houve treinamento para funcionários e gerentes com o curso (Treinamento e Gestão de Equipes). |
| Projeto de Combate a Incêndio e Pânico de Uberlândia | Contrato 07/2023 – projeto de PCIP em fase de aprovação junto a Bombeiros e Prefeitura Municipal |
| Execução dos serviços de substituição das calhas do GPI, MLP e substituição da cobertura do GA – Juiz de Fora | Obra sendo realizada através do contrato 51/2022. |
| Treinamento funcionários de Juiz de Fora | Houve treinamento para funcionários e gerentes com o curso (Treinamento e Gestão de Equipes). |
| - O Departamento Financeiro deverá apurar junto ao Almojarifado a diferença encontrada de R\$9.592,76 (Nove mil, quinhentos e noventa e dois mil e setenta e seis centavos) na conta Material de Consumo. | Quanto a diferença de R\$ 9.592,76 esta já foi regularizada conforme CI 014/2023 encaminhada a AUDIN no dia 05/04/2023 juntamente com cópia de e-mail no gerente do SECON, Názio explicando que a diferença já havia sido regularizada em 31 de outubro de 2022. |
| Fragilidade Operacional | Foi realizado A minuta do Manual de Provisionamento e produzido a minuta de RD, eliminando todas as existentes possíveis, para apenas uma disciplinasse o assunto, cobrança de débitos. A minuta geral a RD/PRESI/29/2022. |
| Sistema gerenciador de processos do DEJUR | Já existe sistema de gerenciamento de processos para a gestão dos mesmos. Foi contratado em Nov/2021, porém até o final de 2022 não era usado para fins de gestão de processos. Em jan/2023 houve troca do Gestor de Departamento e foi a pedido treinamento do sistema pelo novo Gestor para que pudesse demonstrar todas as funções do Sistema ao corpo Jurídico da Ceasaminas, desde então os processos de responsabilidade do Dejur estão sendo atualizados sempre que há andamento processual |
| Provisão para Contingências | A Companhia decidiu optar por um caminho mais seguro que é a circularização de 100% de seus assessores jurídicos, nos quais atenderam a demanda da companhia, e enviaram os relatórios atualizados para 31 de dezembro de 2021, e 30 de dezembro de 2022. O Departamento Jurídico de posse do mesmo alimentou o sistema com as referidas respostas, efetuou análise minuciosa sobre todas as ações que estavam sobre a tutela do departamento jurídico, as atualizou e em seguida compilou os relatórios junto com um memorando técnico e enviou para a contabilidade efetuar a devida provisão. Ficou demonstrado que as provisões da companhia estavam subavaliadas e foi necessário um complemento de provisão, razão pelo qual a companhia criou o procedimento de circularizar trimestralmente seus assessores jurídicos e alimentar o sistema tempestivamente para que a |

| | |
|---|--|
| | contabilidade tenha por meio dos relatórios e memorandos técnicos condição de manter os números atualizados. A ressalva foi superada no relatório do auditor independente. |
| SEGER elaborar plano de ação para regularização das pendências dos questionamentos do Tribunal de Contas da União. | Plano de ação elaborado. Realizado o encaminhamento de todas as recomendações necessárias para os Departamentos da CeasaMinas. |
| Recomendamos ao SEGER que na coluna de Ações de Controle, sejam apresentadas ações de forma mais detalhada, pois estão sendo apresentadas de forma muito genéricas e em várias atividades diferentes contém as mesmas ações | Recomendação realizada. Foi inserida coluna de prazo da solicitação e outra de número de dias que a solicitação está pendente. |
| Câmeras MLP Uberlândia | Instalação de videomonitoramento no MLP 100% concluído. |
| Conciliação dos lançamentos da Contabilidade com os lançamentos da Cobrança. | A conciliação já está sendo feita. |
| Planilhas de apuração de valores de dívida sejam assinadas por responsável que elaborou. | As planilhas estão sendo assinadas |
| Assinatura de acordos e documentação. | Já estão sendo assinados. |
| Processo de Licitação e Parcelamento de Débitos | Critérios de quantidade de parcelas a serem concedidas estabelecido na RD/PRESI/30/2023 |
| Débito Carregadores | Providências administrativas legais cabíveis com o Departamento Jurídico. |
| Adequação elétrica de Caratinga | Realizada compra de material AF 039246 para conclusão do serviço. |

- **Recomendações da CGU no Sistema e-aud concluídas:**

| Recomendação CGU | Providência Tomada |
|--|--|
| Recomendação 814340: Providenciar Projeto Básico com orçamento detalhado do custo global da obra de acessibilidade e prevenção de incêndio do entreposto de Uberlândia. | Área responsável DEINFRA: Contrato com empresa e outros documentos pertinentes foram inseridos no Sistema e-aud. |
| Recomendação 814341: Aplicar na empresa Agregar as sanções previstas no Contrato nº 62/2017, pela inexecução contratual e danos causados no entreposto de Uberlândia . | Área responsável DEINFRA: Comprovante da multa aplicada na empresa foi inserido no Sistema e-aud. |

| | |
|--|---|
| <p>* Recomendação 805780.: Aprovar as providências a fim de verificar a existência de conflito de interesse definido na Lei no 12.813/2013.</p> | <p>Áreas Responsáveis: DEJUR e Comissão de Ética. Os documentos apresentados pela Comissão de Ética já foram juntados ao Sistema e-Aud e que, portanto, a Recomendação está concluída.</p> |
| <p>*Recomendação 1377026: Realizar a adequada modalidade de licitação para contratação de escritórios de advocacia, tendo como referência os exercícios anteriores, a fim de evitar a fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal da despesa de serviço da mesma natureza.</p> | <p>Área Responsável: DEJUR. O comprovante da licitação e o contrato firmado com o escritório de advocacia já foram juntados ao Sistema e-Aud e que, portanto, a recomendação está concluída.</p> |
| <p>*Recomendação 1377032: Estabelecer critérios objetivos e motivar a decisão pela cobrança judicial ou não dos créditos decorrentes da inadimplência dos concessionários, bem como pela ação de reintegração de posse, a fim de conferir equidade e transparência ao processo.</p> | <p>Área responsável: DEJUR. A Resolução de Diretoria já foi inserida no Sistema, estando a recomendação, portanto, concluída. (RDPRESI/30/2023)</p> |
| <p>*Recomendação 1377052: Estabelecer normativos internos de recebimento de denúncias e apuração (procedimento, órgão responsável, prazos e responsabilidades) a respeito de fatos que envolvam os membros da Diretoria-Executiva da Entidade.</p> | <p>Área Responsável Ouvidoria: Foi criado um normativo interno RD/CONSAD/01/2023 aprovado pelo CONSAD.</p> |
| <p>*Recomendação 1376959: Elaborar normativos internos do DEJUR que disciplinem as regras aplicáveis à informação e comunicação, responsabilidades e prazos.</p> | <p>Área responsável: PRESI e DEJUR: A matéria foi contemplada na RD/PRESI/29/2023, que já foi juntada ao Sistema. A recomendação, portanto, está concluída.</p> |
| <p>*Recomendação 1377060: Promover campanha interna de conscientização dos empregados a respeito da obrigação de dar ciência da irregularidade, sob pena de se tornar solidário ao infrator ou responder mesmo que culposamente nos termos dos Regimento Interno e Regulamento de Procedimento Administrativo Disciplinar da Estatal.</p> | <p>Área Responsável: DEREH. Anexou Caixas de Notícias (informativo interno) com conteúdo solicitado.</p> |
| <p>Recomendação 1377064: Promover a instauração de tomada de contas especial para apurar a ocorrência de ato antieconômico que pode ter resultado em dano ao erário com base na Portaria nº 1.531, de 1º de julho de 2021.</p> | <p>Área responsável: PRESI - Portarias de nomeação de servidores para compor as comissões de Tomada de Contas Especial, conforme especificado nos achados do relatório. Segue também o ato oficial de instauração das Tomadas de Contas Especiais nº 01/2023, nº 02/2023 e nº03/2023.</p> |
| <p>*Recomendação 1376980: Diante da conveniência e oportunidade conferida ao gestor, formalizar por meio de regulamentos próprios da entidade ou acordos entre os advogados e a empresa a percepção de honorários de sucumbência, a fim de evitar questionamentos judiciais futuros por desrespeito aos princípios constitucionais e em consonância com boas práticas verificadas em outras estatais.</p> | <p>Área responsável: DEJUR. A matéria foi tratada na RD/PRESI/28/2023, que já foi juntada ao Sistema. A recomendação, portanto, está concluída.</p> |
| <p>*Recomendação 1376982: Tomar providências e prover meios para concretizar a cobrança das dívidas dos carregadores que atuam na empresa, sob risco de prescrição das ações de cobrança e responsabilização dos agentes que deram causa à referida prescrição.</p> | <p>Áreas responsáveis: DETEC, DEFIN, DEJUR e GABIN. As notificações já foram enviadas ao Sindicato dos Carregadores. Explicou que o promotor do MPMG e os auditores da CGU sugeriram que a Ceasa procure</p> |

| | |
|--|---|
| | o MPT para solicitar a revisão do TAC, já que é de difícil cumprimento. Dar-se-á a recomendação como concluída até eventual nova manifestação da CGU, já que as cobranças foram efetivadas por meio das notificações. |
| *Recomendação 1377089: Promover o reembolso das obras de manutenção das coberturas dos galpões pelo RDC levando em consideração o posicionamento da área técnica da entidade, bem como a previsão contratual. | Área responsável: DEFIN. Os valores já foram cobrados e devidamente reembolsados à CeasaMinas. Foi inseriu no Sistema e-Aud o extrato da conta gráfica para comprovar a cobrança. |
| *Recomendação 1377104: Promover a apuração dos atos, expressos no relatório, que denotam a ocorrência de irregularidades praticados pelos Diretores e Presidente da Estatal com fundamento na Lei no 6.404/1976 e na Nota Técnica no 1766/2021/CGUNE/CRG. | Área responsável: CONSAD. Foi encaminhada a conclusão da sindicância investigativa aos órgãos de controle externo e a documentação foi juntada ao Sistema, portanto, a recomendação está concluída. |
| *Recomendação 1377108: Promover a abertura de processo apuratório, a fim de identificar quem deu causa a contratação direta irregular (PI no 019/2022 - Contrato no 020/2022) e encaminhar o resultado ao TCU e MPF. | Área responsável: CONSAD. A Presidência encaminhou ao CONSAD o resultado do PAD decorrente da sindicância para os devidos encaminhamentos. Já foi juntado no Sistema e-aud o protocolo de encaminhamento do documento ao TCU e MPF. |
| TOTAL: 14 recomendações | |

V -

Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Previsto no Plano Anual de Auditoria Interna para 2024 a capacitação voltada para implementação do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade - PGMQ.

Elaboração de novo Manual de Auditoria Interna:

Modelo estabelecido pelo Internal Audit Capability Model – IACM, e dentro de uma ordem cronológica, iniciamos pela Cultura e Relacionamento Organizacional, a Estrutura de Governança, o Gerenciamento de Pessoas e o Gerenciamento do Desempenho e Accountability onde se estabelece uma estrutura de normas que são a base, o que dá suporte para que a auditoria possa executar seus trabalhos, ou seja, do que é necessário para que a auditoria possa cumprir de fato o seu papel.

VI -

Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com a indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e tema

| Ações de Capacitação | A Distância | Presencial | Total de Horas |
|--------------------------------|-------------|------------|----------------|
| Marcus Vinícius D. G. Carneiro | 116h | 20 h | 136 h |
| Jeane L. Assis M. Machado | 41h | 20 h | 61 h |

Capacitação Marcus Vinícius D G Carneiro:

Processo Administrativo de Responsabilização - PAR 18h

Plano de Negócios - 02h

Elaboração de Editais - 25h

Gestão Documental - 25h

Controle em 05 Dimensões - 30h

Encontro de auditoria Governamentais - 04h

Casos Práticos da Lei Anticorrupção - 12h

Gestão de Contratos - 20h

Total 136 h

Capacitação Jeane L. Assis M. Machado:

Encontro dos Auditores Governamentais - 4h

Nova Lei de licitações: planejamento e governança - 25h

Gestão de Contratos – 20h

Casos Práticos da Lei Anticorrupção – 12 horas

Total: 61 h

É o que temos a informar,

Atenciosamente

Jeane Lau Assis M. Machado
Gestora da Auditoria Interna